

RESOLUÇÃO N. 025/2019 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no uso das atribuições estatutárias e conforme Deliberação n. 437/19 proferida na reunião ordinária n. 47/19 realizada em 22 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2020, conforme a seguir:

l.	1º de janeiro	quarta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
II.	24 de fevereiro	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
III.	25 de fevereiro	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
IV.	10 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
V.	12 de abril	domingo	Páscoa (feriado nacional)
VI.	21 de abril	terça-feira	Tiradentes (feriado nacional)
VII.	1º de maio	sexta-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
VIII.	11 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
IX.	13 de junho	sábado	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)
Χ.	07 de setembro	segunda-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
XI.	12 de outubro	segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
XII.	02 de novembro	segunda-feira	Dia de Finados (feriado nacional)
XIII.	15 de novembro	domingo	Proclamação da República (feriado nacional)

Parágrafo Único: Nos dias 24/12/2020 e 31/12/2020 a jornada de trabalho de todos os empregados iniciará as 08:00 horas e encerrará as 12:00 horas, exceto para os empregados que trabalham em escala de revezamento (guaritas, telemetria,







backoffice e Estações de Tratamento de Água e Esgoto), que deverão obedecer à escala previamente estabelecida. Caberá aos responsáveis por cada unidade cuidar para que não haja interrupção do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2019.

assinado no original

André Borges de Souza Diretor Presidente

